



Câmara Municipal de Sales Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/90

Concede "TITULO DE CIDADADA SALENSE" à Senhora Terezinha Ferrari Bugliani.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVOU E
E, JOSE ROBERTO BUZZI ~~PROMULGO~~ O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO.-

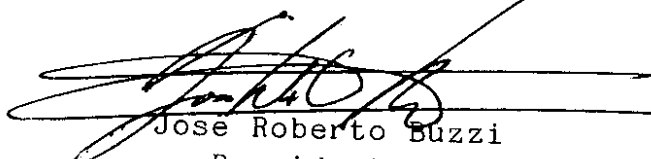
ARTIGO 1º - Fica concedido o "TITULO DE CIDADADA SALENSE" à Senhora Terezinha Ferrari Bugliani, pelos relevantes serviços prestados à cidade e município de Sales Oliveira.

Parágrafo Único - A data de entrega do título referido neste artigo será fixada oportunamente.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1.990.


José Roberto Buzzi
Presidente